



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 14 de agosto de 2018 • Ano II • Edição N° 251

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 39/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 39/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº. 39 DE 11 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez Permanente do servidor Laura Maria Fraga Silva.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, e demais comandos normativos aplicáveis à matéria vertente,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria retifica a Portaria nº 23 de 7 de abril de 2017.

Art. 2º Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais, ao servidor efetivo **Laura Maria Fraga Silva**, CPF: 359.337.125-15, conforme fundamentação legal nos termos do Parecer Jurídico nº 29/2017 tombado na CAPASERVIS, para todos os fins de direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa do laudo medico que constata invalidez, 24 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrario.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2018.

George Vieira Gois
Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136